

RESULTADOS DA PESQUISA

Gráfico para determinação do coeficiente de infiltração

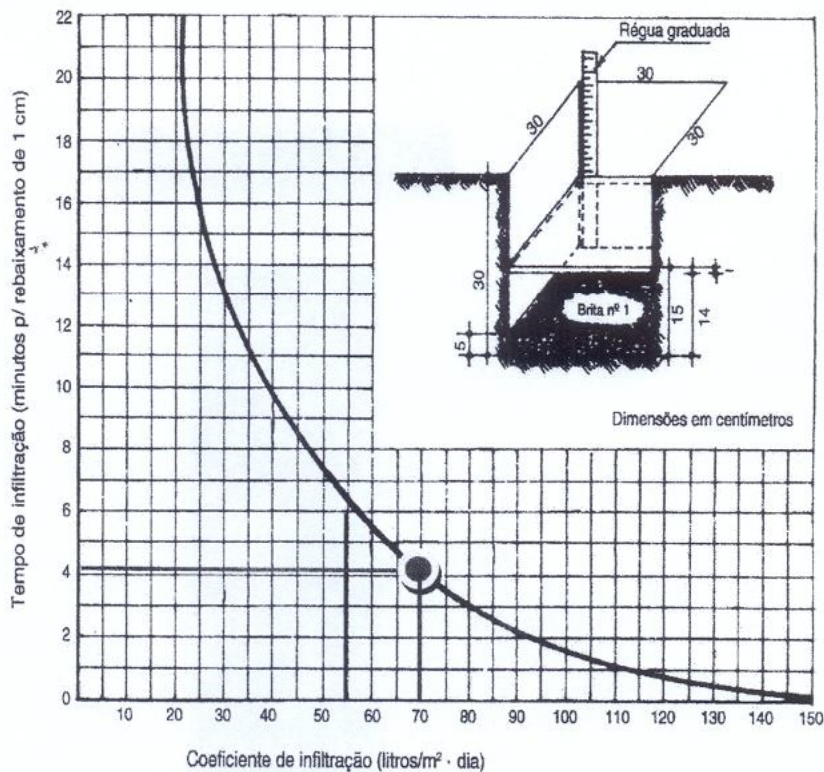


Diagrama do coeficiente de infiltração

Resultados Obtidos

O tempo de infiltração foi determinado com o valor de 4,00 minutos para a infiltração de 01 cm de água e obteve-se o coeficiente de infiltração do solo de 70 litros /m²/dia segundo a curva no diagrama.



Faixas de Variação de Coeficiente de Infiltração

Faixa	Constituição provável dos solos	Coefficiente de infiltração L/m ² x dia
1	Rochas, argilas compactas de cor branca cinza ou preta, variando a rochas alteradas e argilas medianamente compactas de cor avermelhada	menor que 20
2	Argilas de cor amarela, vermelha ou marrom medianamente compacta, variando a argilas pouco siltosas e/ou arenosas	20 a 40
3	Argilas arenosas e/ou siltosas, variando a areia argilosa ou silte argiloso de cor amarela, vermelha ou marrom	40 a 60
4	Areia ou silte argiloso, ou solo arenoso com húmus e turfas, variando a solos constituídos predominantemente de areias e siltes	60 a 90
5	Areia bem selecionada e limpa, variando a areia grossa com cascalhos	maior que 90

Fonte: Tabela 7 da NBR 7229/1983

Considerações e Recomendações

Obedeceu-se a Norma Geral para a construção e instalação de fossas sépticas P-NB - 41 da ABNT através da NBR 7229/1983;

O solo observado compreende solo profundo, de cor amarelo-amarronzado, possuindo boas condições físicas, mostrando-se um solo arenoso com estrutura granular bem estruturado. Suas cores variam de amarelo escuro, amarelo amarronzado e ainda mostrando-se cores de ambientes de redução.

Do valor obtido e das prescrições da P-NB-41 da ABNT e para o tipo de construção, recomenda-se a adoção de fossa séptica e sumidouro de formato circular normalmente utilizado na região.

JOYTA ENGENHARIA E ARQUITETOS
Claudio José de Souza Pereira
Engº Civil - CREA 134120-02



[Handwritten signature]



2. ART



3. ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - CEARÁ
OBRA: CAMPO COMUNITARIO SOCIETY

COM. LICITAÇÃO
FLS. 265
COM. LICITAÇÃO
FLS. 28
SINAPI MAIO/2014 e SEINFRA 22.1
C/ DESONERAÇÃO

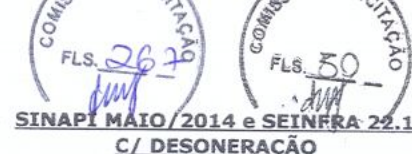
ORÇAMENTO BÁSICO

ITEM	CODIGO	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO PARCIAL	PREÇO TOTAL
1.0	1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	1.1	Construção do canteiro de obras					
1.1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00	263,35	1.580,10	
1.2	1.2	Locação da obra - Execução de Gabarito					
1.2.1	74077/001	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	1.979,80	2,00	3.959,60	
1.3	1.3	Administração local					
1.3.1	2706	ENGENHEIRO DE OBRA JUNIOR	H	200,00	52,00	10.400,00	
		SUBTOTAL					15.939,70
2.0	2.0	MOVIMENTO DE TERRA					
2.1	2.1	Escavação manual de valas em terra até 2m					
2.1.1	79517/001	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	M3	83,61	12,42	1.038,44	
2.2	2.2	Aterro					
2.2.1	72920	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	M3	59,73	10,72	640,31	
2.2.2	79484	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO COM EMPRESTIMO DE AREIA	M3	395,96	31,71	12.555,89	
		SUBTOTAL					14.234,64
3.0	3.0	PAREDES E PAINES					
3.1	3.1	Alvenaria de pedra argamassada (traço 1:3)					
3.1.1	74053/001	ALVENARIA EM PEDRA RACHAO OU PEDRA DE MAO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M3	6,50	221,03	1.436,70	
3.2	3.2	Alvenaria de embasamento de tijolo cerâmico					
3.2.1	6110	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M3	2,89	349,77	1.010,84	
3.3	3.3	Alvenaria de tijolo cerâmico furado E=10cm					
3.3.1	73935/001	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), E=1CM	M2	355,61	27,80	9.885,96	
3.3.2	73935/002	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	M2	147,20	41,44	6.099,97	
		SUBTOTAL					18.433,47
4.0	4.0	CONCRETO					
4.1	4.1	Sapatas					
4.1.1	5651	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	169,38	24,63	4.171,83	
4.1.2	73972/001	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	14,49	295,32	4.279,19	
4.1.3	73990/001	ARMAÇAO AÇO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	14,49	408,42	5.918,01	
4.1.4	74157/004	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	14,49	43,18	625,68	
4.2	4.2	Pilares					
4.2.1	84214	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	128,37	42,56	5.463,43	
4.2.2	73972/001	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	6,93	295,32	2.046,57	
4.2.3	73990/001	ARMAÇAO AÇO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	6,93	408,42	2.830,35	
4.2.4	74157/003	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	6,93	43,18	299,24	
4.3	4.3	Vigas					
4.3.1	84214	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	91,43	42,56	3.891,26	
4.3.2	73972/001	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	4,60	295,32	1.358,47	
4.3.3	73990/001	ARMAÇAO AÇO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	4,60	408,42	1.878,73	
4.3.4	74157/003	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	4,60	43,18	198,63	
4.4	4.4	Laje					
4.4.1	74141/001	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	M2	32,71	63,34	2.071,85	

ORÇAMENTO BÁSICO

ITEM	CODIGO	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO PARCIAL	PREÇO TOTAL
4.4.2	74141/002	LAJE PRE-MOLD BETA 12 P/3,5KN/M2 VAO 4,1M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADU-RA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAIS E MAODE OBRA.	M2	15,56	71,43	1.111,45	
4.4.3	74141/003	LAJE PRE-MOLD BETA 16 P/3,5KN/M2 VAO 5,2M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADU-RA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAODE OBRA.	M2	44,25	79,03	3.497,08	
4.5	4.5	Pilares e cintas da arquibancada					
4.5.1	84214	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = ±2 MM, 02 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	35,36	42,56	1.504,92	
4.5.2	73972/001	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	4,42	295,32	1.305,31	
4.5.3	73990/001	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	4,42	408,42	1.805,22	
		SUBTOTAL					44.257,22
5.0		REVESTIMENTOS					
5.1	5974	CHAPISCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 0,5CM. PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	1.005,62	2,95	2.966,58	
5.2	5975	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM. PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	92,52	3,53	326,60	
5.3	73741/001	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	157,86	17,27	2.726,24	
5.4	5995	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	847,76	8,95	7.587,45	
5.5	75481	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	92,52	8,51	787,35	
5.6	6060	PISO CERAMICO PADRAO MEDIO PEI 4 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO.	M2	157,86	22,06	3.482,39	
5.7	C4069	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (COLOCADO)	M2	1,00	275,34	275,34	
5.8	C4431	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE	M2	36,17	62,97	2.277,62	
5.9	C2302	TAMPO DE AÇO INOX P/ BANCADAS	M2	4,18	353,81	1.478,93	
5.10	C0985	CUBA DE INOX PARA BANCADA, COMPLETA	UN	3,00	181,15	543,45	
5.11	C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	13,20	41,77	551,36	
5.12	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	3,20	38,01	121,63	
5.13	C2243	RODAPÉ EM PERFIL DE ALUMÍNIO	M	39,70	11,27	447,42	
		SUBTOTAL					23.572,36
6.0		PAVIMENTAÇÃO					
6	73919/002	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 5CM, PREPARO MANUAL	M2	289,00	21,54	6.225,06	
6.2	73920/002	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUAL	M2	289,00	14,28	4.126,92	
6.3	72137	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	170,10	60,73	10.330,17	
6.4	6060	PISO CERAMICO PEI 4 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA) REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	M2	60,94	22,06	1.344,34	
6.5	73465	PISO CIMENTADO E=1,5CM C/ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA ALISADO COLHER SOBRE BASE EXISTENTE.	M2	57,96	16,77	971,99	
		SUBTOTAL					22.998,48
7.0		ESQUADRIAS					
7.1	73933/002	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES	M2	3,99	276,40	1.102,84	
7.2	73910/003	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 70X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UN	2,00	261,48	522,96	
7.3	73910/005	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 80X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UN	7,00	264,61	1.852,27	
7.4	73910/010	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 90X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UN	2,00	285,52	571,04	
7.5	C0363	BANDEIROLA EM MADEIRA	M2	0,99	103,98	102,94	
7.6	73809/001	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM AR, INCLUSO GUARNICOES E VIDRO FANTASIA	M2	18,48	327,16	6.045,92	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - CEARÁ
OBRA: CAMPO COMUNITARIO SOCIETY



ORÇAMENTO BÁSICO

ITEM	CODIGO	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO PARCIAL	PREÇO TOTAL
7.7	73937/001	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	8,44	76,79	648,11	
7.8	73933/004	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M2	6,30	226,28	1.425,56	
7.9	74071/001	PORTA DE ABRIR, EM ALUMINIO, CHAPA CORRUGADA COM GUARNICAO	M2	3,60	484,92	1.745,71	
		SUBTOTAL					14.017,35
8.0	8.0	COBERTURA					
8.1	73931/003	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA CERAMICA, APOIADA EM PAREDE	M2	344,50	64,53	22.230,59	
8.2	84033	COBERTURA COM TELHA COLONIAL, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	344,50	16,56	5.704,92	
		SUBTOTAL					27.935,51
9.0	9.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA BAIXA TENSÃO					
9.1	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	UN	1,00	930,61	930,61	
9.2	74131/006	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	423,61	423,61	
9.3	74131/004	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	257,21	257,21	
9.4	74252/001	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	492,30	8,45	4.159,94	
9.5	74246/001	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	UN	8,00	235,73	1.885,84	
9.6	73783/014	POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=9M CARGA NOMINAL NO TOPO 200KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	709,00	5.672,00	
9.7	C2010	POSTE DE FERRO P/JARDIM H=2.80M, C/GLOBO DE VIDRO, S/ LÂMPADA	UN	13,00	284,27	3.695,51	
9.8	72274	LAMPADA INCANDESCENTE 100W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	26,00	1,97	51,22	
9.9	C1675	LUMINÁRIA TIPO GLOBO VIDRO C/ LÂMPADA VAPOR DE MERCURIO 150W	UN	6,00	57,11	342,66	
9.10	73613	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	158,80	7,19	1.141,77	
9.11	73860/009	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	352,90	3,07	1.083,40	
9.12	73860/008	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	3.248,20	2,02	6.561,36	
9.13	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	27,00	7,36	198,72	
9.14	74130/002	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	11,58	11,58	
9.15	73953/006	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,00	76,76	1.381,68	
9.16	1871	CAIXA PVC OCTOGONAL 3" X 3"	UN	24,00	1,50	36,00	
9.17	72331	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,00	6,75	60,75	
9.18	72332	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	13,59	54,36	
9.19	83467	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 3 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	20,43	20,43	
9.20	83540	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	28,00	8,56	239,68	
9.21	68069	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	N	3,00	32,83	98,49	
9.22	73783/008	POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=11M E CARGA NOMINAL 200KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	971,81	1.943,62	
9.23	83475	LUMINÁRIA FECHADA PARA ILUMINACAO PUBLICA COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA COM LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO 250W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	286,44	572,88	
		SUBTOTAL					30.823,32
10.0	10.0	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E APARELHOS SANITARIOS					
10.1	75030/001	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	72,14	10,61	765,41	

Composição de Encargos Sociais



GEARA

VIGÊNCIA A PARTIR DE 04/2013

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00	0,00	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00	0,00	0,00
A	Total	16,80	16,80	36,80	36,80
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88	0,00	17,88	0,00
B2	Feriados	3,72	0,00	3,72	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92	0,69	0,92	0,69
B4	13º Salário	11,01	8,33	11,01	8,33
B5	Licença Paternidade	0,08	0,06	0,08	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,67	0,00	1,67	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12	0,09	0,12	0,09
B9	Férias Gozadas	11,80	8,93	11,80	8,93
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02	0,03	0,02
B	Total	47,96	18,68	47,96	18,68
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	7,12	5,39	7,12	5,39
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,40	0,30	0,40	0,30
C3	Férias Indenizadas	2,40	1,82	2,40	1,82
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,83	3,66	4,83	3,66
C5	Indenização Adicional	0,60	0,45	0,60	0,45
C	Total	15,35	11,62	15,35	11,62
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,06	3,14	17,65	6,87
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,64	0,48	0,72	0,54
D	Total	8,70	3,62	18,37	7,41
TOTAL(A+B+C+D)		88,81	50,72	118,48	74,51

Fonte: Informação Dias de Chuva - INMET

OTTA BARROS PROJETO
 Engº José Queros Barros
 Engº Civil - CREA 134190-CE

ORÇAMENTO BÁSICO

ITEM	CODIGO	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO PARCIAL	PREÇO TOTAL
10.2	75030/002	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	28,59	16,21	463,44	
10.3	C2160	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 40mm (1 1/2")	UN	2,00	74,45	148,90	
10.4	68061	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	10,67	21,34	
10.5	85118	REGISTRO PRESSAO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	68,91	137,82	
10.6	C4671	SABONETEIRA METÁLICA	UN	4,00	22,08	88,32	
10.7	C4670	PORTA PAPEL METÁLICO	UN	4,00	22,08	88,32	
10.8	C1283	ESPELHO TIPO CRISMETAL,MOD.P/WC (INSTALADO)	UN	4,00	59,30	237,20	
10.9	C1251	ESCALADA DE MARINHEIRO,C/TUBO GALVANIZADO 3/4",H=VAR	M	3,50	154,54	540,89	
10.10	C0348	BACIA DE LOUCA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	3,00	268,02	804,06	
10.11	C1619	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	3,00	191,75	575,25	
10.12	10432	MICTORIO SIFONADO LOUCA BRANCA C/PERTENCES	UN	1,00	145,92	145,92	
		SUBTOTAL					
11.0	11.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					4.016,87
11.1	74198/001	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIAMETRO 1,20M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,40M E ESPESSURA 10CM	UN	1,00	684,97	684,97	
11.2	74165/001	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,13	13,98	421,22	
11.3	74165/002	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	8,79	19,28	169,47	
11.4	74165/003	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10,91	26,19	285,73	
11.5	74165/004	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAOAIS	M	24,93	28,17	702,28	
11.6	74104/001	CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM - ESCAVACÃO E CONFECÇÃO	UN	1,00	84,07	84,07	
11.7	72289	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	4,00	197,96	791,84	
11.8	74197/001	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	UN	1,00	665,55	665,55	
11.9	72292	CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACÃO	UN	5,00	26,61	133,05	
11.10	72685	RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	14,99	29,98	
11.11	86876	TANQUE DE MARMORE SINTETICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALACÃO. AF 12/2013 P	UN	1,00	72,00	72,00	
11.12	C3017	PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UN	3,00	420,00	1.260,00	
		SUBTOTAL					
12.0	12.0	IMPERMEABILIZAÇÃO					5.300,16
12.2	73968/001	MANTA IMPERMEABILIZANTE A BASE DE ASFALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	5,16	33,40	172,34	
		SUBTOTAL					
13.0	13.0	PINTURAS					172,34
13.1	73954/002	PINTURA LATEX ACRILICA, DUAS DEMAOS	M2	847,76	7,00	5.934,32	
13.2	73750/001	PINTURA PVA, DUAS DEMAOS	M2	92,52	6,44	595,83	
13.3	6067	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	M2	275,64	17,97	4.953,25	
13.4	73739/001	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	38,40	8,64	331,78	
		SUBTOTAL					
14.0	14.0	DIVERSOS					11.815,18
14.1	C3442	CAIXA D'AGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L	UN	2,00	311,98	623,96	
14.2	73775/001	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	152,74	152,74	
14.3	C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	673,40	7,26	4.888,88	
14.4	C0040	ALAMBRADO P/QUADRA ESPORTIVA ALTURA 4M	M	109,80	237,79	26.109,34	
14.5	C1348	ESTRUTURA METALICA DE TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	CJ	1,00	1.990,15	1.990,15	
14.6	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	M2	122,20	146,32	17.880,30	
14.7	C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	424,92	7,26	3.084,92	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - CEARÁ
 OBRA: CAMPO COMUNITARIO SOCIETY

COMISSÃO LICITAÇÃO
 FLS. 220
 COMISSÃO LICITAÇÃO
 FLS. 53
 SINAPI MAIO/2014 e SEINFRA 22.1
 C/ DESONERAÇÃO

ORÇAMENTO BÁSICO

ITEM	CODIGO	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO PARCIAL	PREÇO TOTAL
14.8	73892/002	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2	621,24	25,55	15.872,68	
14.9	C4646	CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM ACO INOX DIAM 1 1/2	M	3,00	314,11	942,33	
14.10	25936/003	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	233,57	15,15	3.538,59	
		SUBTOTAL					75.083,89
TOTAL GERAL S/ BDI (R\$)							308.600,49
BDI 25,44%							78.507,96
TOTAL GERAL C/ BDI (R\$)							387.108,45

JOTA BARRAL
 Claudio José dos Santos
 Engº Civil - CREA 104190-CE

[Handwritten signature]



4. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ÍTEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	ACUM.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	15.939,70	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	14.234,64	100,00%	0,00%	0,00%	15.939,70
3.0	PAREDES E PAINÉIS	18.433,47	30,00%	40,00%	30,00%	100,00%
4.0	CONCRETO	44.257,22	10,00%	7.373,39	5.530,04	14.234,64
5.0	REVESTIMENTOS	23.572,36	0,00%	22.128,61	17.702,89	18.433,47
6.0	PAVIMENTAÇÃO	22.998,48	0,00%	9.428,94	60,00%	100,00%
7.0	ESQUADRIAS	14.017,35	0,00%	9.199,39	13.799,09	23.572,36
8.0	COBERTURA	27.935,51	40,00%	40,00%	20,00%	100,00%
9.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA BAIXA TENSÃO	30.823,32	0,00%	11.174,20	5.587,11	14.017,35
10.0	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E APARELHOS SANITARIOS	4.016,87	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%
11.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	5.300,16	0,00%	4.016,87	0,00%	100,00%
12.0	IMPERMEABILIZAÇÃO	172,34	0,00%	5.300,16	0,00%	100,00%
13.0	PINTURAS	11.815,18	0,00%	0,00%	172,34	5.300,16
14.0	DIVERSOS	75.083,89	0,00%	0,00%	11.815,18	100,00%
	PORCENTAGEM	100,00%	16,62%	22,24%	75.083,89	100,00%
	TOTAL GERAL ACUMULADO	308.600,49	51.304,30	68.621,56	188.674,63	308.600,49
	BDI 25,44%	78.507,96	13.051,81	17.457,32	47.998,83	78.507,96
	TOTAL GERAL ACUMULADO	387.108,45	64.356,11	86.078,88	236.673,46	387.108,45

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 FLS. 272

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 FLS. 55

JOAQUIM DOS SANTOS
 Claudio
 Engº Civil

[Handwritten signature]



5. COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA-CE
CÁLCULO DO B.D.I.



COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	4,19
DF	Despesas financeiras	1,39
R	Riscos	1,27

Benefício		
S + G	Garantia/seguros	1,00
L	Lucro	6,16

I	Impostos	
	PIS	8,65
	COFINS	0,65
	ISS	3,00
	CPRB (2%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	3,00
		2,00
	TOTAL DOS IMPOSTOS	8,65

BDI =	25,44%
-------	--------

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

JOTA BARROS PROJETOS
Cláudio José Pinheiro Barros
Engº CIVIL - CREA 37.000/03



BARROQUINHA
Juntos pra Fazer Muito Mais

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 275
[Handwritten signature]

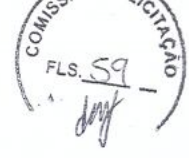
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 58
[Handwritten signature]



JOTA BARROS
PROJETOS E ASSESSORIA

6. MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

[Handwritten signature]



MEMORIA DE CALCULO

ITEM	CODIGO	SERVIÇOS								
1.0	1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	1.1	Construção do canteiro de obras								
1.1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	Comprimento	x	Altura	x	Quantidade	=	Total	
			3	x	2	x	1	=	6	
							TOTAL	=	6	m²
1.2	1.2	Locação da obra - Execução de Gabarito								
1.2.1	74077/001	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM	Comprimento	x	Largura	x	Quantidade	=	Total	
			49,31	x	40,15	x	1	=	1979,80	
							TOTAL	=	1979,8	m²

2.0	2.0	MOVIMENTO DE TERRA
2.1	2.1	Escavação manual de valas em terra até 2m
2.1.1	79517/001	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M

RESTAURANTE

		Escavação das fundações/alvenaria sob vigas inferiores	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Total
Perimetro=		10,2*3+24,65*2+6,7+3,2*2+2,5+1,5+2,85+3,15+2,25+1,2+2,5+1,2+1,5+2,1+1,5*3+6,5+4+3+4,3+4,3+1,2*4=								
		145,15	x	0,3	x	0,5	x	1	=	21,77
								TOTAL	=	21,77 m³
		sapatas								
Sapatas		Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Total
		0,8	x	0,8	x	1,5	x	5	=	4,80
		0,9	x	0,75	x	1,5	x	3	=	3,04
		0,7	x	0,7	x	1,5	x	2	=	1,47
		0,9	x	0,7	x	1,5	x	7	=	6,62
		1	x	0,85	x	1,5	x	5	=	6,38
		1,1	x	0,9	x	1,5	x	1	=	1,49
		0,8	x	0,6	x	1,5	x	1	=	0,72
		1,2	x	1,05	x	1,5	x	1	=	1,89
		1	x	1	x	1,5	x	1	=	1,50
		1,1	x	1,1	x	1,5	x	1	=	1,65
		1	x	1,05	x	1,5	x	4	=	7,26
		0,7	x	0,8	x	1,5	x	2	=	3,15
		1,45	x	0,8	x	1,5	x	1	=	0,84
								2	=	3,48
								TOTAL	=	44,29 m³

MURETA PARA GRADES, ALAMBRADOS E PROTEÇÃO DE JARDINS

		Escavação das fundações	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Total
Perimetro=		36,4*2+18,5*2+23,8+3,61+14+15,87+0,92 = 168,00m								
		168,00	x	0,2	x	0,2	x	1	=	6,72
								TOTAL	=	6,72 m³

FUNDAÇÃO DA ARQUIBANCADA

		Escavação das fundações	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Total
Perimetro=		(36,4*2)-(4,2*2)+(1,95*4) = 72,20m								
		72,20	x	0,3	x	0,5	x	1	=	10,83
								TOTAL	=	10,83 m³

2.2
2.2.1

2.2
72920 Aterro REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO

			x	0,2	x	0,6	x	1	=	0
			x	0,2	x	0,6	x	2	=	0
			x	0,2	x	0,6	x	4	=	0
			x	0,2	x	0,6	x	2	=	0
		Vol escav=		83,61	-	(vol concreto=+Vol de alvenaria de			=	59,73
								TOTAL	=	59,73 m³

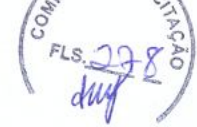
2.2.2 79484 ATERRO MECANIZADO COMPACTADO COM EMPRESTIMO DE AREIA

Area de locação	=	1979,80	m²							
Area de locação	x	alt do aterro(m)	x	Quantidade	=	Total				
1979,80	x	0,2	x	1	=	395,96	m³			

3.0 3.0 PAREDES E PAINEIS

3.1 3.1 Alvenaria de pedra argamassada (traco 1:3)

3.1.1	74053/001	ALVENARIA EM PEDRA RACHAO OU PEDRA DE MAO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRACO 1:6 (CIMENTO E	Arquibancada	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Total
				72,20	x	0,3	x	0,3	x	1	=	6,498



MEMORIA DE CALCULO

ITEM	CODIGO	SERVIÇOS									
			10	x	0,1	x	0,2	x	2	= 0,4	
			14,81	x	0,1	x	0,2	x	3	= 0,8886	
			3,5	x	0,1	x	0,2	x	11	= 0,77	
4.3.3	73990/001	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	Ver projeto estrutural						TOTAL	= 4,60 m³	
			Volume	=	4,60	unid					
			Igual ao item 4.3.2								
4.3.4	74157/003	LANCAMENTO/APLICAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	Volume		=	4,60	m³				
			Igual ao item 4.3.2								
4.4	4.4	Laje									
4.4.1	74141/001	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO	Comprimento	x	Largura	x	Quantidade	=	Total		
			3,65	x	14,96	x	1	=	54,60		
			Ver projeto estrutural				TOTAL	=	32,71	m²	
4.4.2	74141/002	LAJE PRE-MOLD BETA 12 P/3,5KN/M2 VAO 4,1M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO	Ver projeto estrutural				TOTAL	=	15,56	m²	
4.4.3	74141/003	LAJE PRE-MOLD BETA 16 P/3,5KN/M2 VAO 5,2M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO	Ver projeto estrutural				TOTAL	=	44,25	m²	
4.5		Pilares e cintas da aruibancada									
4.5.1	84214	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	vol concreto	x	m²/m³	=	Total				
			4,42	x	8	=	35,36		35,36	m²	
4.5.2	73972/001	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO									
			Comprimento	x	largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Total
Cinta Inf			40,00	x	0,19	x	0,2	x	1	=	1,52
Cinta Sup			40,00	x	0,19	x	0,2	x	1	=	1,52
Pilares			quant	x	largura	x	Altura	x	altura	=	Total
			14	x	0,19	x	0,2	x	2,6	=	1,3832
4.5.3	73990/001	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	Volume		=	4,42	unid				
			Igual ao item 4.3.2								
5.0	5.0	REVESTIMENTOS									
5.1	5974	CHAPISCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA RESTAURANTE + Paredes	Área Total de Alvenaria Proj +	x	Quantidade	=	Total				
			502,81	x	2	=	1005,62		1005,62	m²	
	5975	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA Teto	Comprimento	x	Largura	x	Quantidade	=	Total		
			3,35	x	3,1	x	1	=	10,39		
			3,35	x	2,61	x	1	=	8,74		
			3,35	x	2	x	1	=	6,70		
			3,35	x	3,2	x	2	=	21,44		
			Teto		Igual ao item 4.4.1 + 4.4.2 + 4.4.3		TOTAL	=	92,52	m²	
5.3	73741/001	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, INCLUSO	Perimetro	x	Altura	x	Quantidade	=	Total		
		cozinha	19,4	x	1,8	x	1	=	34,92		
		circulação	16,9	x	1,8	x	1	=	30,42		
		wc fem	11,3	x	1,8	x	1	=	20,34		
		wc pne	6,9	x	1,8	x	1	=	12,42		
		wc masc	11	x	1,8	x	1	=	19,8		
		dml	6	x	1,8	x	1	=	10,8		
		mat limp	7,2	x	1,8	x	1	=	12,96		
		despensa	9	x	1,8	x	1	=	16,2		
			Teto		Igual ao item 4.4.1 + 4.4.2 + 4.4.3		TOTAL	=	157,86	m²	
5.4	5995	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA Paredes	Área	=	1005,62	-	157,86	=	847,76	m²	
			Igual ao item 5.1 menos o item 5.3								
5.5	75481	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA Teto	Área	=	92,52	m²					
			Igual ao item 5.2								
5.6	6060	PISO CERAMICO PADRAO MEDIO PEI 4 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO	Área	=	157,86	m²					
			Igual ao item 5.3								
5.7	C4069	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (COLOCADO)									



MEMORIA DE CALCULO

ITEM	CODIGO	SERVIÇOS	Comp	x	Largura	x	Quantidade	=	Total	
			2,5	x	0,4	x	1	=	1	m ²
							TOTAL	=	1,00	m ²
5.8	C4431	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm ²) - DECORATIVA P/ PAREDE	Comp	x	Altura	x	Quantidade	=	Total	
			0,628	x	3,6	x	16	=	36,1728	
							TOTAL	=	36,17	m ²
5.9	C2302	TAMPO DE AÇO INOX P/ BANCADAS	Comp	x	Largura	x	Quantidade	=	Total	
			4,4	x	0,6	x	1	=	2,64	
			2,2	x	0,7	x	1	=	1,54	
							TOTAL	=	4,18	m ²
5.10	C0985	CUBA DE INOX PARA BANCADA, COMPLETA					Quantidade	=	Total	
							3	=	3	
							TOTAL	=	3,00	CJ
5.11	C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	Comp	x		x	Quantidade	=	Total	
			13,2	x		x	1	=	13,2	
							TOTAL	=	13,20	m
5.12	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm			Largura	x	Quantidade	=	Total	
					0,8	x	4	=	3,2	
							TOTAL	=	3,20	m
	C2243	RODAPÉ EM PERFIL DE ALUMÍNIO	Comp	x		x	Quantidade	=	Total	
			39,7	x		x	1	=	39,7	
							TOTAL	=	39,70	m
6.0	6.0	PAVIMENTAÇÃO								
6.1	73919/002	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 5CM, PREPARO MANUAL			Area(m ²)	x	Quantidade	=	Total	
		Restaurante			231,04	x	1	=	231,04	
		ARQUIBANCADA			19,32	x	3	=	57,96	
							TOTAL	=	289,00	m ²
6.2	73920/002	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,0CM,	Área	=	289,00	m ²				
			Iqual ao item 6.1							
6.3	72137	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E Recepção, secretária, almoxarifado e diretoria	Área	=	170,10	m ²				
6.4	74108/001	PISO CERAMICO PEI 4 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA) REJUNTADO COM CIMENTO	Area(m ²)	x	Quantidade	=	Total			
		cozinha, wc's, circulação e dml	60,94	x	1	=	60,94			
							TOTAL	=	60,94	m ²
6.5	73465	PISO CIMENTADO E=1,5CM C/ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA ALISADO COLHER SOBRE BASE EXISTENTE.	Area(m ²)	x	Quantidade	=	Total			
		ARQUIBANCADA	57,96	x	1	=	57,96			
							TOTAL	=	57,96	m ²
7.0	7.0	ESQUADRIAS								
7.1	73933/002	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Total	
		PF1	0,9	x	2,1	x	1	=	1,89	
		PF2	1	x	2,1	x	1	=	2,10	
							TOTAL	=	3,99	m ²
7.2	73910/003	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 70X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E	Quantidade	=	2,00	und.				
			Ver Projeto Arquitetônico - Quadro de Esquadrias							
7.3	73910/005	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 80X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E	Quantidade	=	2,00	und.				
			Ver Projeto Arquitetônico - Quadro de Esquadrias							
7.4	73910/010	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 90X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E	Quantidade	=	2,00	und.				



MEMORIA DE CALCULO

ITEM	CODIGO	SERVIÇOS							
		Ver Projeto Arquitetônico - Quadro de Esquadrias							
7.5	C0363	BANDEIROLA EM MADEIRA	Quantidade	=	0,99	M2			
		Ver Projeto Arquitetônico - Quadro de Esquadrias							
7.6	73809/001	JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIM AR, INCLUSO GUARNICOES E VIDRO FANTASIA	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Total
			1,2	x	1,4	x	1	=	1,68
			2,4	x	1,4	x	5	=	16,80
								=	18,48 m ²
7.7	73937/001	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Total
			1,2	x	0,6	x	7	=	5,04
			1,4	x	1	x	1	=	1,40
			2	x	1	x	1	=	2,00
							TOTAL	=	8,44 m ²
73933/004	PF3	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Total
			3	x	2,1	x	1	=	6,30
					3		TOTAL	=	6,30 m ²
7.9	74071/001	PORTA DE ABRIR, EM ALUMINIO, CHAPA CORRUGADA COM GUARNICAO	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Total
			0,6	x	1,5	x	4	=	3,60
							TOTAL	=	3,60 m ²
8.0	8.0	COBERTURA							
8.1	73931/003	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA CERAMICA, APOIADA EM PAREDE	Largura	x	Comp	x	Quantidade	=	Total
			13	x	26,5	x	1	=	344,50
							TOTAL	=	344,50 m ²
8.2	84033	COBERTURA COM TELHA COLONIAL, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	Área	=			Total	=	
			Igual ao item 8.1	=			344,50	=	
				=			344,50	=	m ²
9.0	9.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA BAIXA TENSÃO							
9.1	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	Quantidade	=	1,00	und.			
		Ver Projeto Elétrico							
74131/006		QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES	Quantidade	=	1,00	und.			
		Ver Projeto Elétrico							
9.3	74131/004	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES	Quantidade	=	1,00	und.			
		Ver Projeto Elétrico							
9.4	74252/001	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	Quantidade	=	492,30	m			
		Ver Projeto Elétrico							
9.5	74246/001	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	Quantidade	=	8,00	und			
		Ver Projeto Elétrico				Ilum Campo			
9.6	73783/014	POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=9M CARGA NOMINAL NO TOPO 200KG INCLUSIVE	Quantidade	=	8		Total	=	8,00
		Ilum Campo					8,00	=	
						TOTAL	=	8,00	
9.7	C2010	POSTE DE FERRO P/JARDIM H=2.80M, C/GLOBO DE VIDRO, S/ LÂMPADA	Quantidade	=	13,00	cj			
		Ver Projeto Elétrico				Ilum Jardim			
9.8	72274	LAMPADA INCANDESCENTE 100W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Quantidade	=	26,00	cj			

MEMORIA DE CALCULO



ITEM	CODIGO	SERVIÇOS			
		Ver Projeto Elétrico		Ilum Jardim	
9.9	C1675	LUMINÁRIA TIPO GLOBO VIDRO C/ LÂMPADA VAPOR DE MERCURIO 150W	Quantidade =	6,00	cj
		Ver Projeto Elétrico		Rsetaurante	
9.10	73613	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	Quantidade =	158,80	m
9.11	73860/009	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Quantidade =	352,90	m
9.12	73860/008	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Quantidade =	3248,20	m
9.13	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E	Quantidade =	27,00	cj
9.14	74130/002	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E	Quantidade =	1,00	cj
9.15	73953/006	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE	Quantidade =	18,00	cj
9.16	1871	CAIXA PVC OCTOGONAL 3" X 3"	Quantidade =	24,00	und.
9.17	72331	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Quantidade =	9,00	und.
9.18	72332	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Quantidade =	4,00	und.
9.19	83467	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 3 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Quantidade =	1,00	und.
9.	83540	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Quantidade =	28,00	und.
9.21	68069	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	Quantidade =	3,00	und.
9.22	73783/008	POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=11M E CARGA NOMINAL 200KG INCLUSIVE ESCAVACAO	Quantidade =	2,00	und.
		Ver Projeto Elétrico		Iluminação da calçada	
9.23	83475	LUMINARIA FECHADA PARA ILUMINACAO PUBLICA COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA COM LAMPADA A	Quantidade =	2,00	und.
		Ver Projeto Elétrico		Iluminação da calçada	
10.0	10.0	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS			
10.1	75030/001	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Comprimento =		
		Ver Projeto Hidro-Sanitário			= 72,14 m
10.2	75030/002	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Quantidade =	28,59	m



MEMORIA DE CALCULO

ITEM	CODIGO	SERVIÇOS			
		Ver Projeto Hidro-Sanitário			
10.3	C2160	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 40mm (1 1/2")	Quantidade =	2,00	und.
		Ver Projeto Hidro-Sanitário			
10.4	68061	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Quantidade =	2,00	und.
		Ver Projeto Hidro-Sanitário			
10.5	85118	REGISTRO PRESSAO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Quantidade =	2,00	und.
		Ver Projeto Hidro-Sanitário			
10.6	C4671	SABONETEIRA METÁLICA	Quantidade =	4,00	und.
		Ver Projeto Hidro-Sanitário			
10.7	C4670	PORTA PAPEL METÁLICO	Quantidade =	4,00	und.
		Ver Projeto Hidro-Sanitário			
10.8	C1283	ESPELHO TIPO CRISMETAL,MOD.P/WC (INSTALADO)	Quantidade =	4,00	und.
		Ver Projeto Hidro-Sanitário			
10.9	C1251	ESCADA DE MARINHEIRO,C/TUBO GALVANIZADO 3/4",H=VAR	Quantidade =	3,50	M
		Ver Projeto Hidro-Sanitário			
10.10	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	Quantidade =	3,00	und.
		Ver Projeto Hidro-Sanitário			
10.11	C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	Quantidade =	3,00	und.
		Ver Projeto Hidro-Sanitário			
10.12	10432	MICTORIO SIFONADO LOUCA BRANCA C/PERTENCES	Quantidade =	1,00	und.
		Ver Projeto Hidro-Sanitário			
11.0	11.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			
11.1	74198/001	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIAMETRO 1,20M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA	Quantidade =	1,00	und.
		Ver Projeto Hidro-Sanitário			
11.2	74165/001	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Comprimento =	30,13	m
		Ver Projeto Hidro-Sanitário			
11.3	74165/002	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Comprimento =	8,79	m
		Ver Projeto Hidro-Sanitário			
11.4	74165/003	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Comprimento =	10,91	m
		Ver Projeto Hidro-Sanitário			
11.5	74165/004	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Comprimento =	24,93	m
		Ver Projeto Hidro-Sanitário			
11.6	74104/001	CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	Comprimento =	1,00	unid
		Ver Projeto Hidro-Sanitário			
11.7	72289	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	Quantidade =	4,00	und.
		Ver Projeto Hidro-Sanitário			

MEMORIA DE CALCULO



ITEM	CODIGO	SERVIÇOS	Quantidade	=	und.	Total	
11.8	74197/001	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, Quantidade = 1,00 und. Ver Projeto Hidro-Sanitário	1,00	=	und.		
11.9	72292	CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO Quantidade = 5,00 und. Ver Projeto Hidro-Sanitário	5,00	=	und.		Favor ver o resumo da lista de material
11.10	72685	RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO Quantidade = 2,00 und. Ver Projeto Hidro-Sanitário	2,00	=	und.		Favor ver o resumo da lista de material
11.11	86876	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Quantidade = 1,00 und. Ver Projeto Hidro-Sanitário	1,00	=	und.		
11.12	C3017	PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS Quantidade = 3,00 und. Ver Projeto Hidro-Sanitário	3,00	=	und.		
12.0	73968/001	IMPERMEABILIZAÇÃO MANTA IMPERMEABILIZANTE A BASE DE ASFALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO					
		Largura x COMP x Quantidade = Total	1,2 x 4 x 1	=		5,16	
		TOTAL =				5,16	M2
13.0	13.0	PINTURAS					
13.1	73954/002	PINTURA LATEX ACRILICA, DUAS DEMAOS paredes Área = 847,76 m² internas/Ext Igual ao item 5.4				847,76	m²
13.2	73954/002	PINTURA PVA, DUAS DEMAOS Laje Área = 92,52 m² Igual ao item 5.2				92,52	m²
13.3	73750/001	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM Gradês e portões = 275,64 m²				275,64	m²
13.4	73739/001	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS area x Quantidade = Total 19,20 x 2 = 38,40 TOTAL = 38,40 m²	19,20	x	2	38,40	m²
14.0	14.0	DIVERSOS					
14.1	C3442	CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS - CAP. 1000L TOTAL = Total = 2,00 unid				2,00	unid
14.2	73775/001	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO TOTAL = Total = 1,00 unid				1,00	unid
14.3	C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO campo TOTAL = Total = 673,40 m2				673,40	m2
14.4	C0040	ALAMBRADO P/QUADRA ESPORTIVA ALTURA 4M TOTAL = Total = 109,80 M				109,80	M
14.5	C1348	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL TOTAL = Total = 1,00 unid				1,00	unid
14.6	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO TOTAL = Total = 122,20 m2				122,20	m2
14.7	C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO					
14.8	73892/002	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA), PREPARO jardim TOTAL = Total = 424,92 unid TOTAL = Total = 621,24 M2				424,92	unid
14.9	C4646	CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX DIAM 1 1/2 TOTAL = Total = 3,00 M				3,00	M

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - CEARÁ
OBRA: CAMPO COMUNITARIO SOCIETY

MEMORIA DE CALCULO

ITEM	CODIGO	SERVIÇOS
14.10	25936/003	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO



TOTAL = Total
= 233,57 M

JOTA BARROQUINHA
Cláudio José de Brito
Engº Civil - CREA 134190-CE



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



ANEXO II
PROPOSTA PADRONIZADA
PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão Permanente de Licitação DO GOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA.

O Licitante _____, CNPJ N.º _____, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da lei:

Que acata inteiramente os preceitos legais em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e as condições da **TOMADA DE PREÇOS N.º 05.001/2015-TP**;

Que, até a presente data não existe fato que invalide o seu CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC, ora apresentado para fins de habilitação;

Que, para fins de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (inciso V do art. 27 da Lei N.º 8.666/93), não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

Que não existem fatos que nos impeçam de participar deste processo licitatório. Assim, assumimos o compromisso de bem e fielmente atender as exigências para a execução do objeto abaixo cotado, caso sejamos proclamados vencedores.

Que assumimos o compromisso de bem e fielmente executar a obra/serviços especificados no anexo I, caso sejamos vencedor (es) da presente licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UM CLUBE SOCIETY COMUNITÁRIO, COMPOSTO DE CAMPO DE FUTEBOL, RESTAURANTE E ADMINISTRAÇÃO, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

VALOR GLOBAL R\$: _____ (.....).

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Prazo de Execução: **90(noventa) dias**

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias.**

Local e data:

Assinatura e Carimbo do Proponente



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



ANEXO III

MODELO DE RECIBO DE GARANTIA DE PROPOSTA

RECIBO DE GARANTIA DE PROPOSTA

REF. TOMADA DE PREÇOS N.º 05.001/2015-TP

DO: GOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Secretaria de Finanças
Rua Onze de Maio, 739 – Centro - Barroquinha – Ceará
Fone: (88) 3623-1137

PARA: (NOME DA EMPRESA)

Endereço:
Fone: ()

MODALIDADE:

N.º DOCUMENTO:

GARANTE:

VALOR: R\$ ()

Conforme disposto na seção 3.3.3 do Edital do processo licitatório em epígrafe, RECEBI da empresa acima qualificada o documento acima identificado, entregue a esta administração, para fins de garantia de proposta, pelo que firmamos o presente recibo.

Barroquinha - Ceará, ____ de _____ de ____.

Amanajás de Araújo Pereira
Secretário Municipal do Planejamento, Administração e Finanças.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



ANEXO IV
MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA
CARTA DE FIANÇA

1. FIADOR

Banco, com sede na cidade de, Estado, Endereço n.º, inscrito no CNPJ sob o n.º neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, doravante designado **Banco.....**

2. BENEFICIÁRIO

GOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA - doravante assim designado.

3. AFIANÇADA

Empresa com sede na Cidade de, Estado deEndereçon.º....., inscrita no CNPJ n.º, doravante assim designada.

O Banco declara-se FIADOR E PRINCIPAL PAGADOR, solidariamente responsável com a AFIANÇADA qualificada no Quadro 3, até o limite de R\$, pelo cumprimento de todas as obrigações principais e acessórias, referente à **GARANTIA DA PARTICIPAÇÃO NA TOMADA DE PREÇOS N.º 05.001/2015-TP.**

Esta Fiança é prestada com expressa renúncia ao benefício de ordem previsto no artigo 827, "caput", combinado com o artigo 828, I, ambos do Código Civil Brasileiro, e vigorará pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de _____.

Na hipótese de inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas pela AFIANÇADA, o Banco..... efetuará o pagamento das importâncias que forem devidas, até o limite acima estipulado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do recebimento de comunicação escrita da BENEFICIÁRIA, remetida ao órgão responsável do Banco, localizado no Endereço, onde deverá ser protocolizada.

Decorridos 90 (noventa) dias da data de vencimento desta Fiança, e se durante esse período o Banco não tiver recebido da BENEFICIÁRIA Termo de Exoneração e/ou original da Carta de Fiança, ou, qualquer comunicação relativa ao inadimplemento da AFIANÇADA, esta Fiança será automaticamente extinta, independentemente de qualquer formalidade, aviso, notificação judicial ou extrajudicial, deixando, em consequência, de produzir qualquer efeito.

O Banco declara, ainda, que esta Carta de Fiança foi emitida de acordo com as normas do Banco Central do Brasil, do seu estatuto social e que os seus signatários estão investidos dos poderes necessários.

Fica eleito para dirimir as questões oriundas desta garantia o Foro da cidade de Barroquinha ou do local onde tiver sido expedida esta carta, a critério do autor da demanda judicial.

Esta Carta de Fiança é emitida em 01 (uma) única via.

....., de de

Banco

TESTEMUNHAS

1. _____ 2. _____

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



ANEXO V
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N.º.

Pelo presente instrumento de CONTRATO que fazem entre si, de um lado, O MUNICÍPIO DE BARROQUINHA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 23.478.597/0001-80, com sede na Rua Onze de Maio, n.º 739, Centro- Barroquinha/CE – Fone/Fax: (88) 3623-1137 - e-mail: licitacao.barroquinha@outlook.com, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, neste ato representada por seu(sua) Secretário,(a) Sr (a). _____, na forma da Lei, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o n.º XXXXXXXXXXXX e CREA – CE XXXXX, com sede à Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, n.º XX, bairro XXXXX, CEP: XXXXX-XXX, Cidade, Estado, neste ato representada por (representante legal), inscrito no CPF sob o n.º XXX.XXX.XXX-XX, tendo como responsável técnico (nome do responsável técnico), inscrito no CREA-CE sob o n.º XXXX, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato na forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 O presente contrato tem como fundamento a Lei 8.666/93 e suas alterações, a TOMADA DE PREÇOS n.º 05.001/2015-TP, e seus anexos, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O objeto da presente avença é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UM CLUBE SOCIETY COMUNITÁRIO, COMPOSTO DE CAMPO DE FUTEBOL, RESTAURANTE E ADMINISTRAÇÃO, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em execução indireta, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO, na conformidade do Edital da TOMADA DE PREÇOS n.º 05.001/2015-TP e anexos e proposta da Contratada, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

3.1- O valor global da presente avença é de R\$ ____ (____), a ser pago em conformidade com a execução dos serviços efetivamente realizados, segundo as medições atestadas pelo contratante, considerando as disposições do Cronograma físico-financeiro, do Projeto Básico e da proposta adjudicada, salvo modificação contratual na forma da lei.

3.2- A contratada deverá apresentar junto com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, as Certidões de quitação das obrigações fiscais Federais, Estaduais e Municipais, todas atualizadas e ainda:

- a) prova do recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- b) prova do recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



c) comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento deste encargos.

d) prova de registro do Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Ceará) através de comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente e o CEI – Cadastro Específico do INSS para a obra com indicação do número do contrato (somente antes da apresentação da primeira fatura).

3.3- Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a certificação da medição pela Secretaria contratante.

3.4- Independentemente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com materiais, equipamentos e mão-de-obra.

3.5 - O Contrato não será reajustado antes de decorrido 01 (um) ano da sua assinatura, circunstância na qual poderá ser aplicado o índice utilizado para a construção civil previsto pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.

3.5.1 – No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V \left[\frac{I - I_0}{I_0} \right]$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

I₀ = Índice inicial - refere-se ao mês da apresentação da proposta;

I = Índice final - refere-se ao mês de aniversário anual da proposta.

OBSERVAÇÃO: O FATOR deve ser truncado na quarta casa decimal, ou seja, desprezar totalmente da quinta casa decimal em diante.

3.6– Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do objeto, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.7 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \left(\frac{Tx}{100} \right)$$



Tx = IPCA (IBGE)

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

4.1 - O prazo para o início da execução dos serviços fica fixado em 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço por parte da Contratada.

4.2 - O Prazo de execução dos serviços/obra será de **90 (noventa)** dias, e as etapas obedecerão rigorosamente o cronograma físico definido pelo Governo Municipal de Barroquinha, que é parte integrante deste contrato.

4.3 – O Prazo de vigência do contrato é de **12 (DOZE)** meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo entre as partes e, em conformidade com o art. 57 da Lei nº 8.666 e alterações posteriores.

4.4 - Os prazos de início de execução, de conclusão e de entrega dos serviços admitem prorrogação, desde que necessariamente justificada por escrito e previamente autorizada pelo contratante, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico financeiro, desde que ocorra qualquer dos motivos descritos no § 1º do artigo. 57 da Lei de Licitações.

4.5 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas, os quais serão analisados e julgados pela contratante.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA, com recursos previstos na seguinte classificação: Atividade 0501.04.122.0007.2.017 – MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA– Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TECEIROS DE PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

6.1- As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada:

6.2- A CONTRATADA obriga-se a:

a) executar os serviços no prazo máximo fixado no instrumento convocatório e neste instrumento, observando rigorosamente as especificações contidas no Anexo I do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 05.001/2015-TP e na proposta adjudicada, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição, bem ainda as normas técnicas vigentes, nos locais determinados pela Secretaria Contratante, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer outros ônus de

[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais que lhes sejam imputáveis, inclusive licenças dos órgãos oficiais ou com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:

- reparar, corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de natureza;
- responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, sua ou de preposto, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no artigo 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.
- b) responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei n.º 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98;
- c) responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
- d) responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- e) registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente e o CEI – Cadastro Específico do INSS para a obra com indicação do número do contrato antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.
- f) Utilizará, na execução dos serviços, profissionais capacitados e qualificados para tal fim, exceto nas atividades compartilhadas que podem ser desempenhadas por profissionais de outras áreas.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE;
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.

6.3- É de inteira e exclusiva responsabilidade da contratada o recolhimento de encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributos, taxas, tarifas e outros emolumentos que se fizerem necessários à execução do serviço. A Contratante se reserva o amplo direito de exigir da contratada tais documentos devidamente quitados para melhor desempenho e eficácia dos contratos consumados;

- a) Fica a contratada na obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- b) A CONTRATADA, deverá manter a Contratante informada sobre o andamento dos serviços, informando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias;

6.4- No caso de constatação da inadequação dos serviços às normas e exigências especificadas no Edital, neste contrato, no Projeto Básico e na Proposta da Contratada, o Contratante os recusará, devendo ser de imediato adequados às supracitadas condições.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



6.5- A CONTRATANTE obriga-se a:

- assegurar o livre acesso da CONTRATADA e de seus técnicos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizerem necessários os serviços, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;
- efetuar o pagamento na forma prevista neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS

7.1 - Após a conclusão da obra, a CONTRATADA, mediante requerimento ao Contratante, poderá solicitar o recebimento da mesma.

7.2 - A obra concluída poderá ser recebida **PROVISORIAMENTE**, a critério da contratante pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

7.3 - O termo circunstanciado citado no item anterior deve, quando:

- a) os serviços estiverem **EM CONFORMIDADE** com os requisitos preestabelecidos, explicitar esse fato no texto, que deverá ser datado e assinado pelo responsável pelo recebimento.
- b) os serviços apresentarem **NÃO CONFORMIDADE** com os requisitos preestabelecidos, relacionar os serviços desconformes, explicando as razões das inconsistências, dando prazos para correção, que não poderão ser superiores a **30 dias**.

7.4 - A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

7.5 - Para o recebimento **DEFINITIVO** da obra, o contratante poderá designar uma comissão, que vistoriará a mesma e emitirá **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO CIRCUNSTANCIADO**, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

7.6 - O **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO** da obra, não isenta a CONTRATADA das responsabilidades estabelecidas pelo Código Civil Brasileiro.

7.7 - Após a assinatura do **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**, se houver garantia contratual prestada pela CONTRATADA, a mesma será liberada e se em dinheiro, corrigida monetariamente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

8.1 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto e especificações.

8.2 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

8.3 - Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pelo Governo do Estado do Ceará ou SINAPI.

8.4 - Ao Governo Municipal de Barroquinha caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite determinado no art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

8.5 - Caso haja acréscimo ou diminuição no volume dos serviços este será objeto de Termo Aditivo ao contrato, após o que será efetuado o pagamento, calculado nos termos dos itens 8.2 e 8.3.

8.6 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei Nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA NONA - DAS MULTAS

9.1 - A Contratante poderá aplicar as seguintes multas:

9.1.1 - 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;

9.1.2 - 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exercer ao prazo contratual;

9.1.3 - 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;

9.1.4 - 0,0001% (um décimo milésimo por cento) sobre o valor global do Contrato por descumprimento às recomendações estabelecidas neste Contrato, conforme o caso;

9.1.5 - 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA;

9.1.6 - 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada recusar-se em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição.

9.2 - Da aplicação de multa será a Contratada notificada pela Administração Municipal, tendo, a partir da notificação, o prazo de 10 (dez) dias para recolher a importância correspondente na Tesouraria do Governo Municipal. O pagamento dos serviços não será efetuado à Contratada se esta deixar de recolher multa que lhe for imposta.

9.3 - A multa aplicada por descumprimento do prazo global será deduzida do pagamento da última parcela e as multas por infrações de prazo parciais serão deduzidas, de imediato, dos valores das prestações a que correspondam.

9.4 - Os valores resultantes das multas aplicadas por descumprimento de prazos parciais serão devolvidos por ocasião do recebimento definitivo dos serviços, se a Contratada, recuperando os atrasos verificados em fases anteriores do Cronograma Físico, entregar os serviços dentro do prazo global estabelecido.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



9.5 - Todas as multas poderão ser cobradas cumulativamente ou independentemente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

10.1 - A licitante que, convocada pelo Governo Municipal de Barroquinha para assinar o instrumento de contrato, se recusar a fazê-lo dentro do prazo previsto, sem motivo justificado aceito pela Contratante, estará sujeita à suspensão temporária de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de Barroquinha, pelo prazo de 02 (dois) anos.

10.2 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitara a Contratada à multa de mora prevista neste instrumento, podendo a Contratante rescindir unilateralmente o contrato. À Contratada será aplicada, ainda, a pena de SUSPENSÃO de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de Barroquinha, pelo prazo de 02 (dois) anos, período durante o qual estará impedida de contratar com o Município de Barroquinha.

10.3 - Em caso de a Licitante ou Contratada ser reincidente, será declarada como inidônea para licitar e contratar com o Município de Barroquinha.

10.4 - As sanções previstas neste instrumento serão aplicadas pela Administração Municipal, à Contratada, facultada a defesa prévia da interessada nos seguintes casos:

10.4.1 - de 05 (cinco) dias úteis, nos casos de ADVERTÊNCIA e de SUSPENSÃO;

10.4.2 - de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo, no caso de DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de Barroquinha.

10.5 - As sanções de ADVERTÊNCIA, SUSPENSÃO e DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de Barroquinha, poderão ser aplicadas juntamente com as de MULTA prevista neste instrumento;

10.6 - As sanções de SUSPENSÃO e de DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de Barroquinha, poderão também ser aplicadas às licitantes ou aos profissionais que, em razão dos contratos firmados com qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal:

I - tenha sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - tenham praticados atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III - demonstrem possuir inidoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.

10.7 - Somente após a Contratada ressarcir o Município de Barroquinha pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo de SUSPENSÃO aplicada é que poderá ser promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção.

10.8 - A declaração de idoneidade é da competência exclusiva da Prefeita Municipal de Barroquinha.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais,



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



previstas no instrumento convocatório e as previstas em lei ou regulamento.

11.2 - Além da aplicação das sanções já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma do artigo 78 da Lei 8.666/93.

11.3 - O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.2 - O presente Contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao Edital de Licitação e à proposta licitatória.

12.3 - Ao CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º. 8.666/93, alterada e consolidada.

12.4 - A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

12.5 - O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do serviço sem a expressa autorização da Administração.

12.6 - A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com os termos do Processo Licitatório e deste contrato.

12.7 - Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

12.8 - A Contratada se obriga a efetuar, caso solicitado pela Contratante, testes previstos nas normas da ABNT, para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

12.9 - As ligações provisórias que se fizerem necessárias para a execução dos serviços, bem como a obtenção de licenças e alvarás, correrão por conta exclusiva da Contratada.

12.10 - A fiscalização se efetivará no local da Obra/Serviços, por profissional previamente designado pelo Contratante, que comunicará suas atribuições.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 - O foro da Comarca de Barroquinha, Estado do Ceará, é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, em 04(quatro) vias, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Barroquinha-CE, ____ de _____ de 2015.

MUNICIPIO DE BARROQUINHA
CNPJ N°
SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA
SECRETÁRIA
CONTRATANTE

DE

LICITANTE VENCEDORA
CNPJ N°
REPRESENTANTE LEGAL
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF N°
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF: